ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 1.887, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
ALTERA A QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - **Fica alterada a quantidade de cargos comissionados a seguir listados**, que fazem parte do Art.5º da Lei nº 900, de 30/03/1994, com a redação da Lei nº 1.489, de 09/04/2009 e alterações posteriores, conforme abaixo:

Nome do Cargo	Quantidade Existente	Quantidade nova com a alteração desta lei.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	**12**	**13**
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS	**05**	**06**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças